

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a presença dos Conselheiros: Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Fernando Roque Fernandes, Sônia Ribeiro de Souza, Vagner da Silva, Rogério Sávio Link, Verônica Aparecida Aguiar, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, Lilian Maria Moser, Alexandre Pacheco, Valdir Aparecido de Souza, Dante Ribeiro da Fonseca, Marco Antonio Domingues Teixeira, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e a representante discente Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza Os pontos de pauta foram: 1) Informes: a) O Presidente do Conselho apresentou informe sobre a agenda de enventos promovida pela ASCOM; b) O presidente do Conselho informou sobre o processo de contratação do terceiro colocado no concurso público de provas e títulos ocorrido no ano de 2019. O processo se encontra com pendenciais judiciais. A UNIR recorreu contra o mandado de segurança impetrado pelo candidato, pois a titulação do mesmo não atendia às exigências editalícias; c) a presidência do conselho informou sobre o andamento das discussões sobre a curricularização da extensão; d) O Conselheiro Marco Antonio Domingues Teixeira informou que irá ofertar, juntamente com os Professores Fernando Roque Fernandes e Rogério Link, laudo técnico sobre o conflito indígena em Porto Rolim-RO, cujo projeto, Porto Rolim do Guaporé, será custeado pelo MPF. e) a Conselheira Lilian Moser informou sobre o lançamento do livro "Das matas, rios e cidades. Culturalidades e Historicidades Rondonienses", dia vinte e cinco do mês de março, próximo. f) A Conselheira Maria Luiza convidou a todos para o evento "Roda de Conversa", em homenagem ao dia da mulher, o evento ocorrerá no dia nove de março, segunda-feira, no espaço urucum, campus Porto Velho. g) O Conselheiro Dante apresentou as informações sobre o pré-projeto de acolher os jovens da região do Beni no curso de História da Universidade, que ainda depende de maiores encaminhamentos. 2) Solicitações discentes: A representante discente Maria Luiza do Carmo solicitou que se abrisse uma pasta arquivo no site do departamento do curso para emissão de certificados. Atendido. Solicitou também que o Departamento apoiasse na emissão de certificado do curso preparatório Pré-Enem, coordenado pela discente Fabrícia, na Escola Capitão Cláudio Manoel da Costa. O Conselho sugeriu que o projeto fosse encaminhado à PROCEA, por ter caráter de extensão e ser multidisciplinar 3) Solicitações docentes: não houve. 4) Mestrado em História: O Conselheiro Antônio Cláudio colocou em votação o projeto do Mestrado Acadêmico em História da Amazônia, SEI 999055870.000028/2020-83. O Projeto foi aprovado por unanimidade. 5) Planos de Ensino: Foi informada a necessidade de se colocar no site do departamento os planos de ensino das disciplinas. Os professores enviarão ao Departamento seus planos de ensino para que sejam incluídos na página oficial do curso. Aprovado. 6) Sede de História: A chefia informou que envidará esforços no sentido de reivindicar a infraestrutura necessária para os cursos oferecidos pelo Departamento de História. Falou da necessidade de elaboração de projeto para tal empreitadada. O Conselho aprovou a criação da comissão para esse fim, composta pelos professores Marco Antônio Domingues Teixeira, Sônia Ribeiro de Souza e Valdir Aparecido de Souza para fazerem os estudos de viabilidade de construção do novo prédio do Curso de História. 7) Progressão para Professor Titular: tratou-se do processo de progressão dos professores Dante Ribeiro da Fonseca, Marco Antônio Domingues Teixeira e Antônio Cláudio Barbosa Rabello. Solicitou aprovação do recurso destinado ao Departamento para trazer os membros da Comissão avaliadora e planejamento de evento com os professores convidados. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



04/03/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, **Docente**, em 05/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, **Docente**, em 05/03/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES**, **Docente**, em 06/03/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 06/03/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 09/03/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/03/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico Administrativo**, em 10/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA**, **Docente**, em 10/03/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER**, **Docente**, em 10/03/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, **Docente**, em 10/03/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Docente**, em 11/03/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza**, **Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0377545 e o código CRC B003347D.

Referência: Processo nº 999055870.000031/2020-05

SEI nº 0377545